

## $D E C R E T O \qquad N^{\circ} \qquad 55/2023.$

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º ALTERAR**, a gratificação concedida a servidora Lais Ceolin Veloso no Decreto nº 07/2023 para 50% (cinquenta por cento).
- **Art. 2º ALTERAR** a pedido do vereador Valter Neves, a gratificação concedida a servidora Flavia Moraes Pereira no Decreto nº 18/2023 para 85% (oitenta e cinco por cento)
- **Art. 3º ALTERAR,** a gratificação concedida a servidora Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores no Decreto nº 20/2023 para 20% (vinte por cento).
- **Art. 4º ALTERAR,** a gratificação concedida ao servidor Redney Gomes Brevilieri no Decreto nº 07/2023 para 80% (oitenta por cento).
- **Art. 5º ALTERAR,** a gratificação concedida ao servidor Pedro Henrique Ferreira Costa no Decreto nº 07/2023 para 80% (oitenta por cento).
- **Art.** 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de novembro de 2023.

## Vereador NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara – (original assinado)